

## **MOÇÃO DE PESAR**

Moção de Pesar à Família do Senhor  
ADILSON DOMINGOS DOS REIS.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, à família do Senhor ADILSON DOMINGOS DOS REIS, em decorrência do seu falecimento.

### **JUSTIFICATIVA**

Nascido em 5 de julho de 1948, Adilson Domingos dos Reis formou-se em Engenharia Civil pela UFMT e construiu uma trajetória de dedicação e profissionalismo, contribuindo de forma significativa para Cáceres e para o Estado de Mato Grosso.

Casado com a professora da UNEMAT, Mirami Gonçalves Sá dos Reis, deixa três filhos – Adilmira Catherine, Adilson Filho e Ana Paula – e os netos Luana, João Felipe e Lucas.

Na juventude destacou-se como jogador de voleibol, integrando seleções municipais e universitárias. Na política, atuou com relevância nas décadas de 1980 e 1990, exercendo cargos no Governo Dante Oliveira, presidiu a Cepromat no governo Blairo Maggi e esteve à frente da Secretaria de Planejamento de Cáceres em diversas gestões.

Foi um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico de Cáceres (IHGC) e referência nacional na defesa da implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), causa à qual dedicou mais de 30 anos e que hoje se aproxima da concretização.

Homem ético, talentoso e generoso, deixa um legado de compromisso público, competência e amor à sua cidade. Sua ausência é uma irreparável perda para sua família, amigos e para toda a sociedade mato-grossense. Rogamos a Deus que conforte seus entes queridos neste momento de dor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de agosto de 2025.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370036003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

